



MARINHA DO BRASIL
1ºESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 63156.001635/2025-37.

Interessado: 1º Esquadrão de Helicóptero de Emprego Geral.

Objeto: GPU portátil 1500A 24/28 VCC 115/230V.

Fundamentação Legal:

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, e conforme as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A necessidade da aquisição de fonte externa na modalidade de troca standard para manutenção/acionamento das aeronaves UH-17, utilizadas em missões da OPERANTAR, garantindo a operacionalidade e segurança das mesmas tem importância estratégica e operacional, com impacto direto na continuidade das missões atribuídas ao 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-1).

Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2º, da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

Responsável pela Autorização:

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

No impedimento de:

DANIEL MOREIRA ROCHA
Capitão de Fragata (FN)
Agente Fiscal

ASSINADO DIGITALMENTE

RICARDO CARVAJAL OLIVEIRA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE